



Edital
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5362160-15.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata ILDA APARECIDA XAVIER, inscrição nº 0300127630, na condição de habilitada, ocupando a 8ª (oitava) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTORIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5797807-06.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata MARIA TEREZA LACERDA GUIMARÃES, inscrição nº 0300132896, na condição de habilitada, ocupando a 5ª (quinta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de

Estado da Educação (SEDUC);

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5264671-75.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata CLAUDIANA AMORIM CLEMENTINO MEDEIROS, inscrição nº 0300100921, Processo nº 5313330-18.2023.8.09.0051, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - CIENCIA/BIOLOGIA (CRISTALINA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.061, em 16 de junho de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215246-79.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, *sub judice*, do candidato CLAUDIO FILIPE DA ROCHA NERY SILVA, inscrição nº 0300132392, na condição de habilitado, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (NOVO GAMA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.119, em 11 de setembro de 2023;

V - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5293789-96.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, *sub judice*, da candidata GISELE GRACIANO SOARES GONÇALVES, inscrição nº 0300155735, na condição de habilitada, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (GOIATUBA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.082, em 17 de julho de 2023;

VI - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5353939-43.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, *sub judice*, da candidata FABIANA LIMA DE MORAES, inscrição nº 0300165152, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (EDEIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.082, em 17 de julho de 2023;

VII - Em atendimento à orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, nos autos do Processo SEI nº 202300003019836, OFÍCIO Nº 13183/2023/PGE (SEI nº 51477441), referente ao Processo Judicial nº 5063508-03.2023.8.09.0000, torna pública a

reclassificação definitiva do candidato MATEUS DE SOUSA PAULA, inscrição nº 0300149256, passando à condição de habilitado, na 2ª (segunda) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III – FISICA (URUAÇU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). A nota na avaliação de títulos que anteriormente era 1,5 (um ponto e meio), foi majorada para 4,5 (quatro pontos e meio) e sua pontuação final no certame que anteriormente era 54,95 (cinquenta e quatro pontos e noventa e cinco), foi majorada para 57,95 (cinquenta e sete pontos e noventa e cinco), conforme decisão judicial contra a qual não haverá interposição de recurso:

VII.a - Com a alteração, os candidatos que se encontram nas posições subsequentes a 2ª (segunda) ficam reposicionados a partir da 3ª (terceira) e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a última posição gerada;

VII.b - Em razão da reclassificação, torna sem efeito o item II da retificação publicada no Diário Oficial nº 21.124, do dia 18 de setembro de 2023, por conter incorreção.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração – SEAD

GOIÂNIA, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 15/02/2024, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56680354** e o código CRC **C1D35586**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-120 - (62)3201-2815.



Referência:



Edital
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5362160-15.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata ILDA APARECIDA XAVIER, inscrição nº 0300127630, na condição de habilitada, ocupando a 8ª (oitava) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5797807-06.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata MARIA TEREZA LACERDA GUIMARÃES, inscrição nº 0300132896, na condição de habilitada, ocupando a 5ª (quinta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5264671-75.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata CLAUDIANA AMORIM CLEMENTINO MEDEIROS, inscrição nº 0300100921, Processo nº 5313330-18.2023.8.09.0051, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - CIENCIA/BIOLOGIA (CRISTALINA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.061, em 16 de junho de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215246-79.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, sub *judice*, do candidato CLAUDIO PHILIPPE DA ROCHA NERY SILVA, inscrição nº 0300132392, na condição de habilitado, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (NOVO GAMA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.119, em 11 de setembro de 2023;

V - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5293789-96.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, sub *judice*, da candidata GISELE GRACIANO SOARES GONÇALVES, inscrição nº 0300155735, na condição de habilitada, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (GOIATUBA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.082, em 17 de julho de 2023;

VI - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5353939-43.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, *sub judice*, da candidata FABIANA LIMA DE MORAES, inscrição nº 0300165152, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (EDEIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.082, em 17 de julho de 2023;

VII - Em atendimento à orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, nos autos do Processo SEI nº 202300003019836, OFÍCIO Nº 13183/2023/PGE (SEI nº 51477441), referente ao Processo Judicial nº 5063508-03.2023.8.09.0000, torna pública a **reclassificação definitiva** do candidato MATEUS DE SOUSA PAULA, inscrição nº 0300149256, passando à condição de habilitado, na 2ª (segunda) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - FISICA (URUAÇU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da

Educação (SEDUC). A nota na avaliação de títulos que anteriormente era 1,5 (um ponto e meio), foi majorada para 4,5 (quatro pontos e meio) e sua pontuação final no certame que anteriormente era 54,95 (cinquenta e quatro pontos e noventa e cinco), foi majorada para 57,95 (cinquenta e sete pontos e noventa e cinco), conforme decisão judicial contra a qual não haverá interposição de recurso:

VII.a - Com a alteração, os candidatos que se encontram nas posições subsequentes a 2ª (segunda) ficam reposicionados a partir da 3ª (terceira) e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a última posição gerada;

VII.b - Em razão da reclassificação, torna sem efeito o item II da retificação publicada no Diário Oficial nº 21.124, do dia 18 de setembro de 2023, por conter incorreção.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 442416

PORTARIA Nº 217, de 29 de janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202200005005935, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.211.871-XX	PEDRO HENRIQUE MARIANO CHAVES	Técnico em Gestão Pública	04/11/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 442236

PORTARIA Nº 314, de 08 de fevereiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202311129010146, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 74, de 12 de Janeiro de 2024 que homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado APTO à aquisição da estabilidade, apenas no que diz respeito à data correspondente ao servidor Daniel Machado Siqueira, qual seja: